

Disciplina:	HST 7801	Semestre:	2023.1	Turma:	9326
Nome da disciplina:	Trabalho de Conclusão de Curso				
Professora:	Renata Palandri Sigolo				
Monitores/estagiários:	não				
Horário:	Quintas-feiras, 08h20 às 11h50	Local			
Horários de atendimento do professor:	Quintas-feiras, das 14h às 16h (com agendamento)				
Local de atendimento:	LABHISS ou local a agendar				
Email do professor:	rpalandris@gmail.com				
Email do monitor/estagiário:	não				
Website/blog/moodle:					
Ementa:	Elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso e comprovação das Atividades Complementares de 240 horas-aula.				
Objetivos:	Acompanhar a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso e assessorar administrativamente sua defesa.				
Metodologia:	Reuniões periódicas onde serão acompanhados, coletivamente, os processos de construção dos Trabalhos de Conclusão de Curso.				
Conteúdo programático com cronograma:	CALENDÁRIO DE REUNIÕES E ENTREGA DE TAREFAS <ul style="list-style-type: none"> • 09 de março: Reunião geral e tarefa: título, orientador(a) e problema de pesquisa (entrega pelo moodle no fórum da disciplina- tarefa para a preparação das reuniões de pequenos grupos). • 16 de março: Reunião geral apresentação do sumário assinado pelo orientador(a) (entrega pelo moodle) • 23 de março - Feriado • 30 de março -Reunião pequeno grupo. Prazo último para apresentar, ao Colegiado de Curso, projeto resumido em caso de mudança de tema, quando necessário. • 06 de abril- Reunião pequeno grupo • 13 de abril – Reunião pequeno grupo e Tarefa: primeira versão do TCC (entrega pelo moodle) • 20 de abril- Reunião pequeno grupo 				

- 27 de abril- Reunião pequeno grupo
- 04 de maio- reunião geral
- 11 de maio- Reunião geral e Tarefa: segunda versão do TCC (entrega pelo moodle)
- 18 de maio- Reunião geral
- 25 de maio- Reunião geral
- 01 de junho- “Ensaio” de apresentação de TCC e Tarefa: apresentação da terceira versão do TCC (entrega pelo moodle)
- 08 de junho – Feriado
- 15 de junho- –“Ensaio” de apresentação de TCC
- 22 de junho –“Ensaio” de apresentação de TCC e Tarefa: prazo final para a entrega de Formulário de Defesa (em documento do word, pelo moodle), com anuência do (a) orientador(a). Prazo final para a entrega dos comprovantes das Atividades Complementares pelos formandos – documentos e formulário escaneados entregues pelo Moodle.
- Prazo final para a entrega da versão para a banca: mínimo de quinze dias antes da defesa
- 29 de junho- Reunião geral: instruções para a defesa do TCC. Entrega da quarta versão do TCC (entrega pelo moodle)
- 05 de julho-Prazo final para a defesa do TCC no semestre 22.1.
- 12 de julho-Prazo final para entrega da versão definitiva de TCC, em formato digital (pdf e doc, dois arquivos), para a Coordenadoria do Curso de História (historia@contato.ufsc.br)
- **ATENÇÃO** : o formulário de defesa de TCC deverá ser enviado em documento do word (.doc) **PELO MOODLE, em local próprio. Defesas muito antes do prazo final devem ser avisadas por e-mail, uma semana antes da defesa no mínimo (o formulário deve ser entregue pelo moodle).**

Frequência

Observações:

A) Discentes que faltarem em quaisquer das avaliações terão somente direito à segunda chamada mediante requerimento circunstanciado, pessoalmente encaminhado e protocolado na Secretaria do Departamento de História da UFSC no prazo máximo de 72 horas a partir da data de avaliação.

B) Discentes com nota final menor que 3,0 (três) ou com frequência inferior a 75%, serão reprovados na disciplina.

C) Plágio. Plagiar é a apresentar ideias, expressões ou trabalhos de outros como se fossem os seus, de forma intencional ou não. Serão caracterizadas como plágio a compra ou apresentação de trabalhos elaborados por terceiros e a reprodução ou paráfrase de material, publicado ou não, de outras pessoas, como se fosse de sua própria autoria, e sem a devida citação da fonte original. Os casos relacionados à compra, reprodução, citação, apresentação etc, de trabalhos, ideias ou expressões serão encaminhados pelo professor da disciplina ao Colegiado do Curso e rigorosamente examinados.

D) É importante que o discente informe-se sobre o **Regulamento dos Cursos de Graduação** da UFSC, para tanto, acesse a resolução **17/CUN/1997**: http://antiga.ufsc.br/paginas/downloads/UFSC_Resolucao_N17_CUn97.pdf.

E) Gestante, informe-se sobre seus direitos assegurados **na lei 6.201 de 17 de abril de 1972** e procure a coordenação do curso.

Bibliografia Básica:

BEAUD, Michael. **A arte da tese**: como redigir uma tese de mestrado ou de doutorado, uma monografia ou qualquer outro trabalho universitário. Trad. Glória de Carvalho Lins. Rio de Janeiro: Bertrand, 1996.

ECO, Humberto. **Como se faz uma tese**. Trad. Gilson de Souza. São Paulo: Perspectiva, 1989. (Estudos nº 85).

FERREIRA, Sueli Mara S. P. e KROEFF, Márcia S. **Referências bibliográficas de documentos eletrônicos**. São Paulo: Associação Paulista de Biblioteconomia, 1996. (Série Ensaios APB, nº 25-/26).

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber**. Manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Minas Gerais: UFMG, 1999

SANTOS, Gildenir Carolino e PASSOS, Rosemary. **Como elaborar um TCC**. Campinas: FE/Unicamp, 1997.

SANTOS, Gildenir Carolino. **Manual de organização de referências e citações bibliográficas para documentos impressos e eletrônicos**. Campinas: Ed. da Unicamp/Editores Associados, 2000.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 22ª edição. São Paulo: Cortez, 2002

Anexos/itens específicos:

Mudança temática: Conforme Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso e das Atividades Complementares do Curso de Graduação em História, o TCC deverá ser desenvolvido de acordo com o Projeto de Pesquisa aprovado na disciplina Prática de Pesquisa. Em caso de mudança de tema, o acadêmico deverá apresentar um projeto resumido que contenha a problemática e as fontes a serem utilizadas, de modo a provar que o mesmo é exequível, mediante

aprovação do orientador.

Menção I: A menção I só será concedida nos seguintes casos:

- Mediante solicitação do candidato e aprovação do orientador, em caso de impossibilidade comprovada documentalmente de defesa em tempo regulamentar (nos casos previstos pelo regimento de graduação da UFSC);
- Mediante solicitação do candidato e aprovação do orientador, uma vez que o primeiro tenha demonstrado avanço significativo na construção do TCC.